



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 256/2025  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora **MAGDA APARECIDA DA SILVA GUEDES**, inscrita no CPF nº 020.168.035-17, matrícula nº 1003691385, ocupante do cargo de Educadora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **com início em 25 de setembro de 2025 e término em 23 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º** Durante o período da licença, a servidora fará jus à remuneração integral, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 25/09/2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.10.13  
09:32:11 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe